

DECRETO Nº 9.726, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 001/2014, para ingresso no Serviço Público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12, *caput*, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, **a contar de 28 de janeiro de 2017**, o prazo de validade do Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital de Homologação nº 017/2015, em 28 de janeiro de 2015, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de dezembro de 2016.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração